

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Castelo, aberto pelo Edital SPGA nº 004, de 16 de janeiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **EDITAL SPGA Nº 07, de 30 de janeiro de 2025.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1168.0045876/2024-53,

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança, aberto pelo Edital SPGA nº 003, de 15 de janeiro de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança, aberto pelo Edital SPGA nº 003, de 15 de janeiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **EDITAL SPGA Nº 08, de 30 de janeiro de 2025.**

*Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Viana.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1203.0045391/2024-13,

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Viana, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 80, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para o 25º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	2+CR	*	**	Viana	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **1º a 13 de fevereiro de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/d3BfRX1VuumeR7Dv8>

#### **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória com prova discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **20 de fevereiro de 2025, às 14h.**

3.3 A prova será realizada na Promotoria de Justiça de Viana na Rua Governador Rubim, nº 175, Centro, Viana - ES, CEP. 29130-148.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocados para outra vaga que vier a surgir na Promotoria de Justiça de Viana e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA SPGA Nº 347, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 11.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 348, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 13.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 349, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 03.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 350, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Fundão, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 351, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 18.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 352, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 04.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 353, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABEL MENDES LOMEU, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 19.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 354, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 18.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 355, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Fundão, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 356, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JULIANA PIMENTA FERREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 357, de 30 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo,